

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA, SÃO PEDRO E SOBRAL DA LAGOA, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2017. -----

--- Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, na delegação da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, reuniu ordinariamente o executivo da Junta, com a presença do Presidente João Paulo Herculano Rodrigues, a Secretária Paula Alexandra Lourenço de Sousa e o Tesoureiro António Joaquim Bengalinha Saldanha. -----

--- Pelas dezanove horas, o Presidente da Junta declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA A 31/03/2017:** -----

--- Foi dado conhecimento à Junta do resumo diário da tesouraria de trinta e um de março de dois mil e dezassete. -----

--- **BALANCETE DA DESPESA E DA RECEITA DE MARÇO:** -----

--- Foi dado conhecimento à Junta do balancete da receita e despesa do mês de março.

--- **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS CONTAS GERÊNCIA DO ANO DE 2016:** -----

--- Foram aprovadas por unanimidade as contas gerência relativas ao ano de 2016 e deliberado em remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

--- **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DO ANO DE 2016 :** -----

--- Foi aprovado por unanimidade o inventário relativo ao ano de 2016 e deliberado em remeter para aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

--- **REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UM COVAL:** -----

--- Foi presente um requerimento por parte Maria do Rosário da Silva Machado Serrenho, residente em Largo da Igreja, nº2 Arelho, 2510-191 Óbidos, para a compra do coval nº 105, no talhão C do cemitério de Santa Maria pelo valor de mil euros. -----

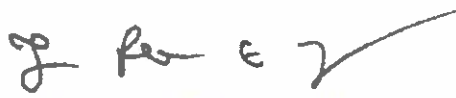
--- Após análise a Junta deliberou por unanimidade emitir o alvará para a compra do referido coval. -----

--- **TOLERÂNCIA DE PONTO NA QUINTA-FEIRA SANTA:** -----

--- O executivo deliberou por unanimidade conceder tolerância de ponto aos funcionários na tarde de quinta-feira Santa, dia 13 de abril. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual para se constar se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os elementos presentes e autenticada com o selo branco em uso nesta Junta de Freguesia. -----

Ata redigida por: Ana Isabel Andurão Bento Brás – funcionária designada para o efeito.


Paula do Sousa